

DECRETO Nº 1976 DE 04 DE OUTUBRO DE 1990.

ANTECIPA FERIADO

O Prefeito Municipal de Iturama, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais;

Considerando a determinação do Governo Federal, para melhor atender as necessidades de toda população do País,

DECRETA:

Art. 1º - Fica antecipado para o dia 08 de Outubro de 1.990, o dia Santo comemorado em data de 1º de Outubro de 1. 990.

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário, este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Mando, portanto, a todas as autoridades a quem o conhecimento e execução do presente Decreto pertencer, que o cumpram e o façam cumprir tão inteiramente como nele se contém.

Prefeitura Municipal de Iturama-MG, 04 de Outubro de 1990.

Alípio Soares Barbosa
Prefeito Municipal